



## OFÍCIO N° 596/2025-PMP/GP

Parauapebas, 30 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

**ANDERSON MARCOS MORATÓRIO**

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. Sônia Cortês, Qd 33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas – Pará  
[diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br](mailto:diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br)

C/C: Exmos. Srs. Vereadores (as)

**ERICA RIBEIRO** - [erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br](mailto:erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br)

**ALEX OHANA** - [alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br](mailto:alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br)

**SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA** – [sadisvan.pereira@parauapebas.pa.leg.br](mailto:sadisvan.pereira@parauapebas.pa.leg.br)

**FRED SANÇÃO** - [frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br](mailto:frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br)

**ANTONIO MICHEL COSTA ALVES** – [michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br](mailto:michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br)

**GRACIELE C. J. DE BRITO MOREIRA** – [graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br](mailto:graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br)

**Assunto: Resposta às Indicações 333, 352, 363, 377 e 381, todas de 2025**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
333	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL VIA BANCO DO Povo, PARA TRABALHADORES AUTONÔMOS E FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	MEMO N° 637/2025 - SEDEN
346	NDICO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM REVITALIZADAS AS AVENIDAS R'S E RUAS R2 E R9 DO BAIRRO CIDADE JARDIM, CONTEMPLANDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ACESSIBILIDADE.	ALEX OHANA	MEMO N° 2029/2025 - SEMOB
352	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (SEDEN) E A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE (SEJUV), SEJA	SADISVAN PEREIRA	MEMO N° 644/2025 -

**Horário de atendimento ao público:** 8h00 às 14h00

**Endereço:** Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

**Contato:** (94) 3346-7268

**E-mail:** [ip.gabinete@parauapebas.pa.gov](mailto:ip.gabinete@parauapebas.pa.gov)



	IMPLANTADO UM PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE AO PRIMEIRO EMPREGO, VOLTADO PARA JOVENS DE 14 A 24 ANOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.		SEDEN
363	INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL DE ESTÍMULO A ATIVIDADE EMPRESARIAL.	FRED SANÇÃO	MEMO Nº 645/2025 - SEDEN
377	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES EM PARAUAPEBAS.	MICHEL CARTEIRO	MEMO Nº 660/2025 - SEDEN
381	INDICA A VIABILIZAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA, PARA UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PRIMAVERA LOCALIZADA NO BAIRRO PRIMAVERA.	GRACIELE BRITO	OFÍCIO Nº 035/2025 - COPEC

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOELMA DE  
MOURA  
LEITE:8289501  
5368

Assinado de forma  
digital por JOELMA  
DE MOURA  
LEITE:8289501536  
8

**JOELMA DE MOURA LEITE**

Chefe de Gabinete

Dec. Municipal nº 002/2025



**MEMO N° 637 - 2025**

Parauapebas (PA), 23 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDEN

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Joelma Leite

**Assunto:** Resposta ao Memo n° 2208/2025 – PMP/GP acerca da Indicação n° 333/2025 de autoria da Vereadora Érica Ribeiro

Excelentíssima Senhora,

RECEBI EM:	21 / 06 / 25
HORA:	09 : 45
Julia Ribeiro	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Memo n° 2208/2025 – PMP/GP, que trata acerca da Indicação n° 333/2025 de autoria da Vereadora Érica Ribeiro, aprovada Sessão Ordinária, vimos por meio deste prestar as devidas informações solicitadas.

A supracitada indicação refere-se à “criação de uma linha de crédito especial, via Banco do Povo para trabalhadores autônomos e feirantes do município”. Cumpre-nos informar o seguinte:

A Lei que regulamenta as operações do Banco do Povo em nosso município já prevê a concessão de empréstimos para pessoas físicas e jurídicas, abrangendo, neste viés autônomos e feirantes, desde que possuam CNPJ. Nesse sentido, o programa oferece as condições adequadas para que esses profissionais possam acessar crédito, conforme a legislação vigente.

Após análise, concluímos que a criação de uma linha de crédito exclusiva para esse público seria redundante e, portanto, inviável, dado que a atual legislação já abrange as necessidades financeiras dos autônomos e feirantes formalizados com CNPJ. Além disso, a proposta de uma linha separada não geraria vantagens adicionais aos beneficiários, uma





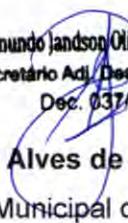
vez que os requisitos e as condições oferecidas pelo Banco do Povo já atendem a essas demandas.

No entanto, a Secretaria está à disposição para marcar uma reunião com a vereadora no intuito de unir ideias a fim de obter uma proposta de ações que possam criar mecanismos que atendam de uma forma melhor os municípios, em especial o público citado.

Nos colocamos também à disposição para fornecer informações acerca das condições de financiamentos disponíveis e os processos simplificados para a concessão de crédito e para quaisquer esclarecimentos adicionais

Atenciosamente,

Raimundo Jandson Olimpio Rodrigues  
Secretário Adj. Desenvolvimento  
Dec. 037/2025

  
**Max Alves de Souza Silva**  
Secretario Municipal de Desenvolvimento

Dec. 017/2025



Parauapebas/PA, 26 de junho de 2025.

**MEMO: 2029/2025**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB**  
**PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP**

Att. Sra.  
**Joelma de Moura Leite**  
Chefe de gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO CIRCULAR N° 090/2025 – PMP/GP**, que encaminha a **Indicação Legislativa de nº 346** de autoria do vereador Alex Ohana, o qual indica a revitalização das ruas R2 e R9, no Bairro Cidade Jardim. Vimos, respeitosamente informar a V. S.<sup>a</sup>. que, a demanda foi encaminhada para que seja inserido, no cronograma de ações da Diretoria de Infraestrutura desta Secretaria Municipal de Obras – SEMOB e que, logo estaremos iniciando os respectivos estudos técnicos, referente às demandas que competem a esta Secretaria.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer dúvidas e/ou solicitações.  
Respeitosamente,

  
**Roginaldo Rebouças Rocha**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 010/2025



**MEMO N° 644 - 2025**

Parauapebas (PA), 24 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDEN

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Joelma Leite

**Assunto:** Resposta ao Memo Circular n° 088/2025 - PMP/GP acerca da Indicação n° 352/2025 de autoria do Vereador Sadisvan dos Santos Pereira.

RECEBI EM: 27 / 06 / 25  
HORA: 09 : 48  
Julia Pérez  
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Excelentíssima Senhora,

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Memo n° 088/2025 – PMP/GP, que trata acerca da Indicação n° 352/2025 de autoria do Vereador Sadisvan dos Santos Pereira, aprovada Sessão Ordinária, vimos por meio deste prestar as devidas informações solicitadas.

Segue abaixo Ementa da Indicação mencionada:

EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO (SEDEN) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE (SEJUV), SEJA IMPLANTADO UM PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE AO PRIMEIRO EMPREGO, VOLTADO PARA JOVENS DE 14 A 24 ANOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Cumpre-nos informar o seguinte:



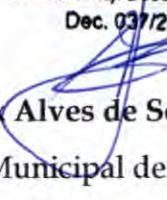
A SEDEN tem dentro de suas atribuições exercer a função de fomento e capacitação dos municípios, implementando ações que possam alcançar todas as cadeias de geração de trabalho, emprego e renda.

Desse modo, para a criação de política pública de capacitação e inclusão de adolescentes e jovens para acesso ao mercado de trabalho se faz necessária a criação de grupo de trabalho interdisciplinar, com a participação da SEDEN, SEJUV, SEGOV, bem como representante do Poder Legislativo e sociedade civil organizada, para análise de informações e diagnósticos que possam embasar o projeto solicitado.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento irá marcar reunião institucional com os órgãos mencionados e com Vossa Senhoria para definir a criação de um programa que possa atender as necessidades dos jovens e adolescentes que buscam o primeiro emprego.

Atenciosamente,

Raimundo Jandson Olimpio Rodrigues  
Secretário Adj. Desenvolvimento  
Dec. 037/2025

  
**Max Alves de Souza Silva**

Secretario Municipal de Desenvolvimento

Dec. 017/2025



**MEMO N° 645 - 2025**

Parauapebas (PA), 24 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDEN

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Joelma Leite

**Assunto:** Resposta ao Memo n° 2310/2025 – PMP/GP acerca da Indicação n° 363/2025 de autoria do Vereador Frederico Sanção.

Excelentíssima Senhora,

RECEBI EM: 27 / 06 / 25  
HORA: 09 : 40  
Julia Pern  
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Memo n° 2310/2025 – PMP/GP, que trata acerca da Indicação n° 363/2025 de autoria do Vereador Frederico Sanção, aprovada na Sessão Ordinária, vimos por meio deste prestar as devidas informações solicitadas.

Segue abaixo Ementa da Indicação mencionada:

EMENTA: INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO EMERGENCIAL DE ESTÍMULO A ATIVIDADE EMPRESARIAL.

Na indicação apresentada consta a orientação para criação do plano emergencial, algumas medidas, vejamos:

1. Redução temporária de tributos municipais, como o ISS e taxas de alvará para pequenos negócios, com foco nos setores mais afetados;



2. Facilitação do acesso ao crédito, através de parcerias com instituições financeiras, fomentando linhas com juros subsidiados ou garantias públicas;
3. Criação de um Programa de Capacitação e Consultoria, em parceria com o SEBRAE e entidades locais, voltado à gestão de crise, inovação e digitalização dos negócios;
4. Desburocratização dos processos de abertura, regularização e licenciamento de empresas, com revisão dos fluxos internos e ampliação da digitalização;
5. Estímulo à contratação de empresas locais em compras públicas. Promovendo o desenvolvimento econômico endógeno.

Sendo assim, essa Secretaria passa a presentar informações pertinentes sobre cada orientação apresentada para que possamos avançar na proposta apresentada, vejamos.

Em relação ao primeiro item apresentado como solução é uma medida importante que deve ser tomada, tendo em vista o desaquecimento do mercado local, os impostos municipais podem acabar tendo um peso acima do esperado em um momento de desaquecimento do mercado local, podendo ser apresentada proposta junto a SEFAZ e demais órgãos competentes para criação do programa emergencial de redução de impostos.

Em relação ao segundo item, a SEDEN possui em seu bojo o Fundo do Banco do Povo, instrumento importantíssimo para a geração de renda por meio de acesso a crédito com juros baixos, todavia pelo atual cenário do município enfrentamos dificuldades no investimento inicial. Porém a ideia de parceria com instituições financeiras e outras entidades está em construção pela equipe técnica do Banco do Povo e em breve será apresentada ação estruturante para realização de empréstimos ou auxílio a obtenção de capital em outras instituições.



Em relação ao terceiro item, a SEDEN possui forte parceria com o SEBRAE, tendo realizado diversos treinamentos para os microempreendedores e tendo a participação em eventos da Secretaria. Todavia, acreditamos que a ideia pode ser importante e vamos marcar reunião com o SEBRAE para formular um programa nesse sentido.

O item 4 apresentado pelo Vereador e medida que já está sendo tomada, a SEDEN possui a sala do empreendedor e já busca desburocratizar a abertura das empresas, inclusive tendo a maioria dos serviços essenciais para funcionamento das atividades em um único lugar, com acessibilidade e agilidade.

Em relação ao item 5, a SEDEN precisa dialogar com outros órgãos do município para buscar a solução para a ideia proposta, para obter informações mais concretas, visando uma melhor estratégia para melhorar o cenário.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento irá marcar reunião institucional com os órgãos mencionados e com Vossa Senhoria para definir a criação de um programa que possa atender as necessidades do empresariado local.

Atenciosamente,

Raimundo Jandson Olímpio Rodrigues  
Secretário Adj. Desenvolvimento  
Dec. 03/2025

  
Max Alves de Souza Silva

Secretario Municipal de Desenvolvimento

Dec. 017/2025



**MEMO N° 660 - 2025**

Parauapebas (PA), 25 de junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento- SEDEN

Para: Gabinete do Prefeito

A/C: Joelma Leite

**Assunto:** Resposta ao Memo n° 2400/2025 – Gabinete do Prefeito acerca da Indicação n° 377/2025 de autoria do Vereador Michel Carteiro.

Excelentíssima Senhora,

RECEBI EM: 27 / 06 / 25
HORA: 09 : 57
<i>Julia Pican</i>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Com cordiais cumprimentos, em resposta ao Memo n° 2400/2025 – GP/PMP, que trata acerca da Indicação n° 377/2025 de autoria do Vereador Michel Carteiro, aprovada na Sessão Ordinária, vimos por meio deste prestar as devidas informações solicitadas.

Segue abaixo Ementa da Requerimento mencionada:

EMENTA:INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROSSIFIONAL PARA ADOLESCENTES EM PARAUAPEBAS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento possui em seu bojo a CETER que tem a função de promover a criação de trabalho, emprego e renda no município. Todavia, entendemos que pela complexidade da indicação precisamos formar uma equipe interdisciplinar para debater e ações que devem ser tomadas para criação do Centro de Formação para Adolescentes.



A presença da SEMED, SEGOV, ACIP e outras entidades representativas são fundamentais para promover o debate da possibilidade da criação do Centro Municipal de Formação Profissional para Adolescentes.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento irá marcar reunião institucional com os órgãos mencionados e com o Vereador Michel Carteiro para entender as maiores preocupações da Câmara dos Vereadores em relação a indicação apresentada.

Atenciosamente,

*Raimundo Jandson Olimpio Kuhn*,  
Secretário Adj. Desenvolvimento  
Dec. 037/2025

**Max Alves de Souza Silva**

Secretario Municipal de Desenvolvimento

Dec. 017/2025



Parauapebas, 26 de junho de 2025.

**OFICIO N°. 035/2025**

À Senhora  
**JOELMA MOURA LEITE**

RECEBI EM:	27 / 06 / 25
HORA:	09 : 36
Júlia Pires	
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE	

**Assunto:** Resposta ao memo n° 2454-2025 - indicação de convênio PMP – IFPA.

Cumprimentando-o, em resposta ao Memo n° 2454/2025 – PMP/GP o qual encaminha cópia da Indicação Legislativa n° 381/2025 aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, o qual indica a viabilização de um convênio entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, para utilização do prédio da Escola Primavera localizada no Bairro Primavera.

**Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que a política quanto a Educação e Administração dos prédios escolares é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e que a viabilidade da execução inicial da parceria fica a cargo da mesma.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Marksan Gomes da Silva**

Coordenador Municipal de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios.  
Decreto n°. 313/2025



PREFEITURA DE  
PARAUAPEBAS

GABINETE

MEMO N° 2454/2025 - PMP/GP

Parauapebas, 23 de junho de 2025.

PARA: Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios – COPEC.

Sr. Marksan Gomes da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária:

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 381/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
381	INDICA A VIABILIZAÇÃO DE UM CONVÉNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, PARA UTILIZAÇÃO DO PREDIO DA ESCOLA PRIMAVERA LOCALIZADA NO BAIRRO PRIMAVERA.	GRACIELE BRITO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados no prazo de 05 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE  
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA  
LEITE:82895015368  
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 002/2025

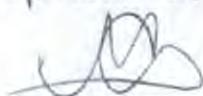
Horário de atendimento ao público: 8h00 às 14h00  
Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº 305, Chácara do Sol.  
Contato: (94) 3346-7268  
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov

RECEBEMOS  
EM 26/06/2025  
As 10:43 Hs.  
COPEC  
*Dilma Santa*

Vergente!

P/ Divisão Comunicação

Fomos responder que a  
política quanto a Educação  
e Administrações das prefeituras  
escolares é de responsabilidade  
da Semed e que a individual  
da educação é da prefeitura  
que a cargo dela mesma.

 26/06/25 13:15



---

INDICAÇÃO Nº 381/2025

Depois

INDICA A VIABILIZAÇÃO DE UM CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA, PARA UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PRIMAVERA LOCALIZADA NO BAIRRO PRIMAVERA.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras  
Desta Honrosa Casa,

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada a Secretaria de Educação e ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Parauapebas.

**JUSTIFICATIVA**

---

O IFPA Campus Parauapebas ocupa uma área total de 2.788,21 m<sup>2</sup> contando atualmente com 27 técnicos administrativos, 41 docentes, 09 salas de aula e 16 cursos, atendendo um total de 998 alunos nos três turnos. No entanto, o prédio não dispõe de uma quadra de esportes, estrutura essencial para as aulas de Educação Física do ensino médio.



A crescente demanda pelos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Pará evidencia a necessidade de expansão da infraestrutura, conforme demonstram os processos seletivos mais recentes:

- Processo Seletivo 2024: 1.878 inscritos para 270 vagas em todos os cursos, sendo 1.294 inscritos para 120 vagas no ensino médio integrado (para três cursos). Este foi o segundo processo mais concorrido do estado, ficando atrás apenas de Belém, que ofertou 15 cursos do ensino médio.
- Processo Seletivo 2025: 1.817 inscritos para 320 vagas em todos os cursos, dos quais 1.039 inscritos para 120 vagas no ensino médio integrado (para três cursos).

Diante desse cenário e visando ampliar e fortalecer a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, além da inovação e extensão do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia em Parauapebas/PA, solicitamos ao **Sr. Prefeito Aurélio Goiano** a cessão, em regime de empréstimo, do prédio da **Escola Primavera**, atualmente inutilizado e permanentemente fechado.

Justificativas para a utilização do prédio da Escola Primavera pelo IFPA:

1. **Aproveitamento de infraestrutura existente** – A reutilização do espaço evita custos elevados com novas construções e optimiza o uso dos recursos públicos.
2. **Expansão do acesso à educação** – A ampliação das instalações permitirá a oferta de novos cursos técnicos e superiores, beneficiando um número maior de estudantes e fortalecendo a formação profissional na região.
3. **Revitalização urbana** – A ocupação de prédios abandonados contribui para evitar sua deterioração e pode impulsionar o desenvolvimento local.
4. **Sustentabilidade** – Reaproveitar estruturas já construídas minimiza impactos ambientais e garante um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS

VEREADORA  
GRACIELE BRITO

---

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal para viabilizar sua efetivação.

Parauapebas, 09 de junho de 2025

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA  
SERPRO

---

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA  
Vereadora (União)